

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023 – FMS

NO DOM Nº 7202– 12/12/2024

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: a partir de 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Matheus Costa Fernandes – Sócio proprietário

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023-FMS pelo prazo de 12 (Doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta a contar de 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1639.1.049

DESPESA: 3.3.90.39.16.000

FICHA: 182 **FONTE DE RECURSOS:** 160000001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1640.1.051

DESPESA: 3.3.90.39.16.000

FICHA: 301 **FONTE DE RECURSOS:** 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1640.1.054

DESPESA: 3.3.90.39.16.000

FICHA: 326 **FONTE DE RECURSOS:** 150000150000

SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: a partir de 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Gedson Alves da Silva - Secretário Municipal de Saúde e Matheus Costa Fernandes – Sócio proprietário

PROCESSO: Protocolo nº 8343/2024.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.